



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Gabinete
Comitê Interno de Governança Pública

ATA - SEE/GAB/CIG

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

Aos **vinte e nove** dias de **junho** de **2023**, às **16h10**, iniciou-se a reunião ordinária do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CIG/SEEDF, que ocorreu de forma presencial, na Sala de Reuniões do Gabinete, localizada no 12º andar do Ed. Venâncio 3.000 (Shopping ID), Ed. Sede da SEEDF. Participaram desta reunião os seguintes integrantes do CIG: a Secretária de Estado de Educação, Hélvia Miridan Paranaguá Fraga; o Secretário Executivo, Isaías Aparecido da Silva; a Chefe de Gabinete, Ana Cláudia Veloso; a Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, Tânia de Ávila; a Subsecretária de Educação Básica, Iêdes Soares Braga; a Subsecretária de Educação Inclusiva e Integral - Substituta, Vânia Costa Martins; a Subsecretária de Gestão de Pessoas, Ana Paula de Oliveira Aguiar; a Subsecretária de Formação Continuada dos Profissionais de Educação, Maria das Graças de Paula Machado; o Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, Júlio Cesar de Souza Moronari; o Subsecretário de Infraestrutura Escolar, Leonardo Chaves Fehlberg Balduino; o Subsecretário de Administração Geral, Carlos Ney Menezes Cavalcante, e a Subsecretária de Apoio às Políticas Educacionais - Substituta, Vânia Gontijo. Também, estiveram presentes à reunião representantes da equipe da AGEP, quais sejam: o Chefe da Assessoria Técnica de Gestão Estratégica Governamental e Institucional da AGEP, Mateus Meneses Silva Vieira; o Coordenador da Equipe Técnica de Governança, Integridade, Riscos e Conformidade da AGEP, Christiano da Silva Sasaki, e o servidor Giálex Bruno Barbosa do Nascimento, Matrícula 252.551-8, lotado na AGEP/ET-GIRC, responsável pela redação desta Ata. Os assuntos pautados para esta reunião foram: (i) aprovação do Regimento Interno do CIG; (ii) aprovação da Política de Integridade Pública da SEEDF; (iii) definição do cronograma de reuniões ordinárias do CIG para 2023, e (iv) apresentação das ações que estão sendo desenvolvidas pela AGEP na SEEDF relacionadas aos temas de competência do CIG. A Secretária de Educação, Hélvia Paranaguá, abriu a reunião e passou a palavra à Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos (AGEP), Tânia de Ávila, para explanar sobre a pauta prevista para esta reunião, cujos assuntos são de competência da AGEP. Tânia de Ávila iniciou sua fala agradecendo a presença de todos e ressaltando a importância de as reuniões do CIG serem realizadas mensalmente, para cumprir o previsto no art. 5º, *caput*, da [Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011](#), que dispõe acerca das reuniões dos órgãos de deliberação coletiva da administração direta, autárquica e fundacional no DF. Explanou que, nesta reunião, o CIG deverá deliberar sobre a proposta de duas resoluções: (i) a Resolução nº 1, que dispõe sobre o regimento interno do CIG/SEEDF, e (ii) a Resolução nº 2, que institui a Política de Integridade Pública da SEEDF. Ressaltou que ambas minutas foram enviadas para manifestação prévia dos integrantes do CIG, por intermédio de processos específicos tramitados via SEI-GDF (00080-00132209/2023-48, Regimento Interno do CIG/SEEDF, e 00080-00120377/2023-91, Política de Integridade Pública da SEEDF, respectivamente) e que as sugestões apresentadas por eles foram analisadas tecnicamente pela AGEP, tendo sido as minutas finais examinadas pela Assessoria Jurídico-Legislativa. Informou, ainda, que as versões finais destas minutas são as que estão sendo apresentadas nesta reunião e que estão disponíveis, para exame e assinatura de todos os membros do CIG, em blocos de assinatura específicos, na caixa de unidade no Sistema SEI-GDF chamada "SEE/GAB/CIG", criada, por iniciativa da AGEP, especificamente para tratar dos assuntos do CIG, a qual todos os membros titulares do Comitê estão com acesso. Esclareceu que os membros suplentes do CIG não terão acesso à caixa de unidade do SEI relativa ao CIG, e que deverão assinar os documentos nas unidades de origem. Por fim, questionou aos membros do CIG acerca da anuência deles quanto ao procedimento adotado pela AGEP – de enviar, via SEI-GDF, as minutas previamente para que os membros do CIG disponham de mais tempo

para estudar as propostas e apresentar suas sugestões via processo SEI –, tendo sido este procedimento aprovado, por unanimidade, pelos membros do CIG. Após estes informes iniciais, o CIG aprovou as Resoluções nº 1/2023 - SEE/GAB/CIG (Regimento Interno do CIG/SEEDF - Documento SEI-GDF nº 116348115) e nº 2/2023 - SEE/GAB/CIG (Política de Integridade Pública da SEEDF - Documento SEI-GDF nº 116360330). Prosseguindo com a pauta estabelecida para esta reunião, a Chefe da AGEP informou sobre a importância, para fins de planejamento e organização, da definição do cronograma de reuniões ordinárias do CIG, esclarecendo que o calendário e as atas destas reuniões devem ser publicadas no *site* da SEEDF para atender a legislação vigente; apresentou, como proposta para o calendário de reuniões ordinárias do CIG, que elas sejam realizadas nas primeiras segundas-feiras de cada mês, às 15h; propôs, ainda, que, excepcionalmente, a reunião do dia 03 de julho fosse substituída pela desta data (29 de junho de 2023), tendo em vista a proximidade entre estas sessões. Estas propostas foram aprovadas, por unanimidade, pelo CIG, de modo que o calendário de reuniões ordinárias do CIG/SEEDF, em 2023, corresponderá às seguintes datas: 29 de junho, 07 de agosto, 04 de setembro, 02 de outubro, 06 de novembro e 04 de dezembro. Em seguida, deu-se início à última pauta definida para esta reunião, com a apresentação, pela servidora Tânia de Ávila, das ações que estão sendo desenvolvidas pela AGEP na SEEDF relacionadas aos temas de competência do CIG. A este respeito, ressaltou que é dever da AGEP manter o CIG informado sobre o andamento das ações de competência deste Comitê, que são tratados na AGEP, motivo pelo qual este ponto foi pautado para esta reunião. Iniciando sua apresentação, a Chefe da AGEP expôs trechos do Decreto nº 39.736, de 2019, que trata sobre a Governança Pública e *Compliance* no DF e as competências do CIG, e da Lei nº 4.585, de 2011, que fala sobre a periodicidade das reuniões do CIG, que deve ser, no mínimo, mensal. Informou que o CIG funciona como interface entre a Alta Administração dos órgãos e os temas relacionados à governança: planejamento estratégico, mapeamento de processos, programa de integridade, controle interno/conformidade, transparência, ouvidoria, gestão de riscos, mecanismos de liderança e regimento interno. Informou que a implementação do Programa de Governança na SEEDF, que está sendo realizada em 2023, conta com três fases: planejamento, execução e monitoramento; apresentou o detalhamento das atividades de cada uma destas fases e informou que a fase de planejamento será concluída no início de julho/2023 e que a equipe da AGEP iniciará a fase de execução ainda dentro deste mês. Neste momento, o Secretário Executivo reforçou que este planejamento refere-se à Governança realizada pela AGEP, e não pode ser confundido com o planejamento que é realizado pela Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação. Prosseguindo com sua apresentação, a Chefe da AGEP apresentou todas as temáticas de competência desta Assessoria, para que os membros do CIG tenham ciência da dimensão dos trabalhos que estão sendo desenvolvidos nesta unidade administrativa, quais sejam: (i) Plano Estratégico do DF - PEDF; (ii) assessoramento técnico ao Gabinete nos trabalhos de transição de governo; (iii) coordenação do processo eleitoral dos gestores das unidades escolares da Rede Pública de Ensino (Gestão Democrática); (iv) gestão de riscos (operacionais relacionados à Governança; em LGPD e em Integridade); (v) governança; (vi) regimento interno; (vii) Planejamento Estratégico Institucional (PEI); (viii) programa de privacidade e proteção de dados pessoais (LGPD); (ix) gestão estratégica (painel de gestão de resultados - sala de situação do Gabinete da SEEDF); (x) gestão por processos (mapeamento e modelagem de processos de trabalho); (xi) programa de integridade pública, e (xii) modelo de excelência em gestão (gestao.gov.br). Neste ponto, ressaltou a importância que este modelo de excelência em gestão tem para a SEEDF, pois ele realiza a mensuração do Índice de Maturidade da Gestão (IMG 100 pontos) que o órgão possui e, a depender da nota que a SEEDF obtiver, ela poderá influenciar no recebimento de recursos federais. Sobre este assunto, informou ao CIG que a próxima avaliação do IMG ocorrerá em agosto/2023. Continuando sua apresentação, a Chefe da AGEP informou que, para executar todas as competências relacionadas acima, foi necessária a reestruturação da AGEP, que ocorreu no início deste ano e culminou com a divisão interna do trabalho em duas áreas temáticas: (i) Assessoria Técnica de Gestão Estratégica Governamental e Institucional - AGIN, e (ii) Equipe Técnica de Governança, Integridade, Riscos e Conformidade - ET-GIRC. Em seguida, a servidora Tânia de Ávila passou a apresentar os planos de ação da AGEP, individualizados por temática. Iniciando com o assunto "Integridade Pública", apresentou o cronograma de trabalho de cada fase desse trabalho, os artefatos que compõem o programa de integridade da SEEDF (diagnóstico, matriz de riscos e plano de ação) e as ações a serem desenvolvidas em cada etapa. Ressaltou que, para desenvolver este trabalho, a equipe da AGEP tem pesquisado sobre estes assuntos em outros sites, para propor o que há de mais atual para a SEEDF. Apresentou a proposta do Selo elaborado pela Assessoria de Comunicação (ASCOM), que servirá de base

para a elaboração dos instrumentos de divulgação do programa de integridade na SEEDF. Neste momento, a Chefe da AGEP agradeceu a equipe da ASCOM pela parceria com a AGEP e parabenizou-a pela qualidade do trabalho apresentado, ressaltando que o Selo externa exatamente o significado do programa de integridade para a SEEDF, que é fortalecer a cultura interna com relação à integridade. Todos os membros do CIG aprovaram, por unanimidade, o Selo criado pela ASCOM e parabenizaram os envolvidos pela iniciativa. Sobre a "Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)", a Chefe da AGEP informou acerca da continuidade dos trabalhos de implementação da LGPD na SEEDF; que foi feita a revisão das ações iniciadas em 2022 e concluído o levantamento das ações das unidades que estavam pendentes; que a AGEP prosseguirá com as fases restantes de implementação da LGPD no órgão e que a previsão é a de que o relatório de impacto de proteção de dados, que encerra a implementação da LGPD na SEEDF, seja concluído até outubro/2023 e apresentado ao CIG na reunião ordinária de novembro/2023. A respeito do tema "Gestão de Riscos", a Chefe da AGEP esclareceu que compete à AGEP apenas a gestão dos riscos operacionais relacionados à governança, dos riscos em LGPD e dos riscos em integridade; informou que foi realizada a revisão do processo iniciado em 2018 e que o plano de ação que está sendo apresentado ao CIG se refere à fase inicial das contratações públicas na SEEDF, considerada pela equipe técnica da AGEP como sendo a área prioritária para iniciar este trabalho, pois se refere a um tema sensível para o órgão e que, inclusive, já foi ponto de auditoria pela Controladoria-Geral do DF. A previsão é a de que todas as fases deste trabalho sejam concluídas até novembro/2023, a partir de quando serão realizadas ações de monitoramento e avaliação junto às unidades envolvidas, bem como proposições de planos de melhoria, caso estes sejam necessários. A Secretária de Estado elogiou a AGEP pelos trabalhos que estão sendo realizados e falou sobre a importância do plano de ação para análise dos riscos. Sobre a "gestão por processos (mapeamento e modelagem dos processos de trabalho)", a Chefe da AGEP explicou aos presentes que este trabalho consiste na identificação do fluxo de cada processo de trabalho, na análise deste e na proposição de melhorias para este fluxo, de modo a tornar mais eficiente a instrução dos processos na Casa. Informou que, inicialmente, este mapeamento será realizado na fase inicial das contratações públicas da SEEDF, em conjunto com a equipe responsável pela gestão de riscos deste mesmo tema; que, encerrado o mapeamento deste assunto, os próximos temas para este trabalho seguirão a prioridade a ser definida pela Secretária de Estado e pelo Secretário Executivo. Ressaltou que este trabalho da AGEP é de grande dimensão, que demandará muito tempo para ser concluído na sua totalidade, já que a SEEDF possui inúmeros fluxos a serem estudados, tratando, portanto, de atividade contínua e com prazo indeterminado para atender todos os processos de trabalho da SEEDF. Por este motivo, os planos de ação desta atividade serão apresentados ao CIG por temática de processo de trabalho, na medida em que esta for definida como prioritária. Sobre o "processo eleitoral para escolha dos gestores escolares da Rede Pública de Ensino (Gestão Democrática)", a Chefe da AGEP informou que ocorreram reuniões internas de alinhamento e elaboração do plano de trabalho interno da AGEP; que a resolução e o edital foram revisados e foram solicitadas as indicações dos representantes dos sindicatos e das associações envolvidas neste processo, para formalizar a recomposição da Comissão Eleitoral Central; que, no momento, estamos aguardando as respostas destas indicações; que, tão logo a Comissão Eleitoral Central seja recomposta, serão a ela submetidas as minutas da resolução e do edital do processo eleitoral para 2023, providências estas que deverão estar concluídas até o final de julho/2023. De agosto a setembro/2023 estão previstas capacitações para os servidores que atuarão neste processo eleitoral, e as campanha eleitoral e sessão pública deverão ocorrer em outubro/2023, conforme previsto na Lei da Gestão Democrática. Neste momento, a Chefe da AGEP solicitou à Subsecretária da EAPE que, após a posse dos novos gestores escolares em janeiro/2024, seja prevista a participação da AGEP no curso de formação destas pessoas, para falar a respeito de governança, integridade, LGPD e outros temas da AGEP que sejam de relevância para eles. A Subsecretária de Formação Continuada dos Profissionais de Educação informou que irá agendar um encontro com a AGEP para estruturar o curso dos novos gestores com os temas desta Assessoria. Em relação ao "Planejamento Estratégico Institucional - PEI", a Chefe da AGEP informou que a construção de premissas, a realização de oficinas com todas as áreas e o diagnóstico institucional foram concluídos; que está sendo revisada a identidade institucional (missão, visão e valores) e construídos os objetivos estratégicos, os quais estão sendo alinhados aos pilares que integram a Agenda ESG, que trata dos temas ambientais, sociais e de governança, para criação de projetos sustentáveis. Neste momento, a Secretária de Estado de Educação, Hέλvia Miridan Paranaguá Fraga, elogiou a equipe da AGEP por este trabalho e ressaltou que a SEEDF irá avançar na questão ambiental, social e de governança, realizando projetos e políticas sustentáveis, com

foco nos temas da Agenda ESG. A Chefe da AGEP informou que a previsão é a de que, até outubro/2023, esteja concluída a revisão do PEI pela AGEP e a sua diagramação pela ASCOM, para que ele seja encaminhado para publicação. A Chefe da AGEP informou aos membros do CIG que, até o momento, estes são os planos de ação a serem apresentados pela AGEP e encerrou sua apresentação agradecendo a todos pela presença. Neste momento, os membros do CIG aplaudiram e elogiaram a apresentação e, ainda, parabenizaram a equipe da AGEP pelo trabalho que está sendo realizado. A reunião foi encerrada às **17h20**, tendo sido lavrada a presente Ata, que segue assinada por todos os presentes na reunião, citados neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **ISAIAS APARECIDO DA SILVA - Matr.0215568-0, Membro do Comitê**, em 03/07/2023, às 15:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TÂNIA DE ÁVILA - Matr.0045243-2, Membro do Comitê**, em 03/07/2023, às 15:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA - Matr.0300692-1, Presidente do Comitê**, em 03/07/2023, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS MENESES SILVA VIEIRA - Matr.0254034-7, Chefe da Assessoria Técnica de Gestão Estratégica Governamental e Institucional**, em 03/07/2023, às 16:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO DA SILVA SASAKI - Matr.0249767-0, Coordenador(a) da Equipe**, em 03/07/2023, às 16:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GIÁLEX BRUNO BARBOSA DO NASCIMENTO - Matr.0252551-8, Membro da Equipe**, em 03/07/2023, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANIA COSTA MARTINS - Matr. 00375667, Subsecretário(a) de Educação Inclusiva e Integral substituto(a)**, em 03/07/2023, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR - Matr.0020047-6, Membro do Comitê**, em 03/07/2023, às 16:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA NOGUEIRA VELOSO - Matr.0020325-4, Membro do Comitê**, em 03/07/2023, às 16:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA MACHADO - Matr.0211544-1, Membro do Comitê**, em 03/07/2023, às 16:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO CHAVES FEHLBERG BALDUINO - Matr.0217825-7, Membro do Comitê**, em 03/07/2023, às 16:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VÂNIA DA FRANCA GONTIJO - Matr.0247643-6, Subsecretário(a) de Apoio às Políticas Educacionais substituto(a)**, em 03/07/2023, às 17:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE - Matr.0036667-6, Membro do Comitê**, em 04/07/2023, às 08:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI - Matr.0039719-9, Professor de Educação Básica**, em 04/07/2023, às 09:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IEDES SOARES BRAGA - Matr.0033284-4, Membro do Comitê**, em 05/07/2023, às 10:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=116649333)
verificador= **116649333** código CRC= **E4D502F6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 12º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70716-900
- DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br